



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

TERMO DE RESCISÃO

Fica rescindido o Termo de Fomento nº 153/2024, pelas seguintes razões:

- Toda documentação foi elaborada antes do período eleitoral;
- A informação a municipalidade da conta para transferência, um dos requisitos, veio no dia 05 de julho;
- Com isso, não restou tempo hábil para que fosse efetuada a transferência, haja visto que no dia a cidade estava sem luz, devido a manutenção da COPEL nas redes de transmissão;
- Desta forma, não havendo possibilidade de transferência no período eleitoral, prudente a rescisão do termo, devendo, em tempo oportuno, ser lavrado novo termo, e efetuada a transferência.

Catanduvas, 18 de julho de 2024.

**MOISES
APARECIDO DE
SOUZA:842080
82968**

**MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por MOISES
APARECIDO DE SOUZA:84208082968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR
SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, OU=
Presencial, OU=28445453000140, CN=
MOISES APARECIDO DE
SOUZA:84208082968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.18 15:57:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1